

Coordenação Administrativa e Financeira  
SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915  
Telefone: (61) 4009-3333 - [www.cradf.org.br](http://www.cradf.org.br)

**PORTARIA CRA-DF Nº 0037/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA-DF aprovado pela Resolução Normativa CFA n.º 607, de 06 de outubro de 2021.

**Considerando** as despesas que, por suas características, não possam subordinar-se ao processo normal de execução;

**Considerando** a realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao empregado Adm. Alexandre de Campos Azevedo, CRA-DF 023100, CPF 719.112.271-49, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário e em especial a portaria CRA-DF n.º 0069/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior**

**Presidente do CFA**

**CRA-DF 010699**



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Carlos Alberto Ferreira Junior, Presidente**, em 13/07/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2055415** e o código CRC **E2CD83D5**.